GABINETE DA PREFEITA

-

PORTARIA Nº. 705/2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento para trato de interesse particular a servidora municipal Maiara Almeida Rodrigues Accioly Lins.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado de Pernambuco, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora municipal a Srª Maiara Almeida Rodrigues Accioly Lins, servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeira,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora municipal Srª MAIARA ALMEIDA RODRIGUES ACCIOLY LINS. inscrita no CPF nº 039.XXX.XXX-80, licença sem vencimento para trato de interesse particular, pelo período de dois anos, a contar a partir de 03/09/2025 ao dia 03/09/2027, nos termos da legislação vigente aplicável ao caso

Art.2º - Durante o período de licença, a servidora não fará jus à remuneração, benefícios ou vantagens de natureza pecuniária, sendo-lhe resguardado o direito ao retorno ao cargo ao término do período da licença, observadas as condições previstas em Lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 01 de setembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-